

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5660/2021.
De 27 de abril de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº089/2021 - Data: de 28
de abril de 2021.

SÚMULA: Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o disposto no artigo 28 da Lei Complementar n. 47/2011:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargo em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

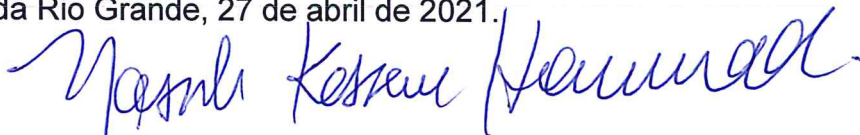
Parágrafo único. 01 (um) cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1º de maio de 2021.

I - O servidor: Celso José Carvalho, matrícula 358.719, ocupante do cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Urbanismo passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir de 1.º de maio de 2021.

a) O servidor remanejado pelo *caput* deverá: Coordenar e fiscalizar equipes na execução dos serviços de reposição, construção, conservação e pavimentação das vias públicas, assim garantir a execução das obras dentro dos padrões de qualidade; Prestar assistência ao Secretário de Obras ao chefe imediato na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de competência e demais atividades correlatas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas no artigo anterior.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal